



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 046, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6955/2022, como preconiza o art.13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional aos servidores e às servidoras abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/padrão	DATA PARA PROGRESSÃO
BRENO JOSÉ CAJUEIRO VASCONCELOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	19.06.2015	201355524	B7	B8	19.06.2022
FABYOLLA VANESSA TAVARES E SILVA MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIA	21.06.2013	201322004	B9	B10	20.06.2022
GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES	ANALISTA JUDICIÁRIA	01.06.2010	300322568	C12	C13	01.06.2022
GLAUBER SILVA FARIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	30.06.2010	201323450	C12	C13	30.06.2022
MARCONES CARVALHO SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	09.12.2016	201347246	A4	A5	13.06.2022
MARIA CLARA CABRAL CAMPOS	TÉCNICA JUDICIÁRIA	22.10.2010	201318941	C11	C12	01.06.2022

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente